



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 292/2024 TRE-AL/PRE/GPRES (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 0004981-31.2024.6.02.8000,

CONSIDERANDO o despacho ([1587423](#)) proferido no Processo SEI n. 0007776-10.2024.6.02.8000,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0004981-31.2024.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º, da Portaria Presidência nº 308/2019 TRE-AL/PRE/GPRES, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Integram a Comissão de Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas.

I - Desembargadora Eleitoral Natália França Von Sohsten, que presidirá os trabalhos da Comissão;

II – Kleziane Duarte Soares Dias;

III – Hylka Vieira de Albuquerque Passos;

IV – Mariana Marques de Albuquerque Borges;

V – Maria Márcia Leite de Melo;

VI – Marcelle Gomes Florêncio Guimarães;

VII – Ana Lívia Nunes de Sá Pereira;

VIII – Marília Moura de Andrade Bezerra.

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora Maria Márcia Leite de Melo e, nos seus afastamentos legais, pela servidora Ana Lívia Nunes de Sá Pereira."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

(*)Republicada por Incorreção.